



*Prefeitura Municipal de Guaranésia / MG*

Publicado e afixado no local  
de costume, no saguão desta  
Prefeitura aos 03/02/14

*02*

## DESPACHO

### Processo Administrativo nº 002/2014

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, no gozo de suas atribuições legais:

**Considerando** a apreciação da Pregoeira e Equipe de Apoio e parecer do Procurador e Corregedor-Geral do Município na ata do dia 03 de fevereiro de 2014;

**Considerando** que o edital não dispõe de maneira clara e objetiva acerca da forma da prestação de serviço, se por diária ou evento, o que levou a extremo debate entre os participantes da sessão pública do 03 de fevereiro de 2014;

**Considerando** que o prosseguimento do presente processo administrativo poderá causar transtornos e levar a Administração a erro na contratação dos serviços, além de sérios prejuízos ao erário municipal;

*resolve:*

1. Cancelar o Processo Administrativo nº 002/2014, Pregão Presencial nº 002/2014.
2. Determinar a instauração imediata de novo procedimento licitatório para contratação de empresa para prestação de serviço de locação, montagem, manutenção e desmontagem de palco, fechamento de palco, gradis, banheiros químicos, sistemas de sonorização e sistema de iluminação, para as festividades do Carnaval Guarafolia 2014.
3. Dê ciência aos interessados.

Cumpra-se!

Publique-se!

Guaranésia, 03 de fevereiro de 2014.

  
**João Carlos Minchillo**  
Prefeito